



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DS/CAPES PARA ALUNOS DE DOUTORADO DO PPG-CNEM, EM CARÁTER EXCEPCIONAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (CNEM) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para atribuição de bolsa DS/CAPES para alunos de Doutorado do PPG-CNEM, em caráter excepcional.

1. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

a) O aluno poderá usufruir da bolsa no período de **setembro de 2022 até o mês de fevereiro de 2023**.

Excepcionalmente à Instrução Normativa CNEM 03/2021, a bolsa poderá ser concedida a alunos que estejam entre o 42º e 48º mês de curso.

b) O aluno contemplado com a bolsa do presente edital e seu orientador se comprometem a defender a tese de doutorado dentro do prazo recomendado pelo CNEM, ou seja, 48 meses, conforme Instrução Normativa CNEM 01/2021. Nos casos de alunos que tenham realizado estágios de pesquisa no exterior durante o doutorado, o prazo para a defesa levará em conta o tempo total de estágio no exterior.

c) O regulamento do Programa de Bolsas DS CAPES estabelece, através da Portaria 76 de abril de 2010, entre outras, as seguintes condições a seus beneficiários:

- Dedicção integral às atividades do programa de pós-graduação;
- Não receber remuneração decorrente de vínculo empregatício (exceções vide Instrução Normativa). Os discentes que apresentarem qualquer tipo de vínculo empregatício no momento da indicação/implementação da bolsa deverão apresentar declaração (empresa privada) ou publicação diário oficial (empresa pública) referente ao afastamento das atividades profissionais sem a percepção de rendimentos.
- Não acumular bolsas, quaisquer que sejam as agências financiadoras, exceto bolsa do Programa de Estágio Docente (PED)

d) A inobservância de pelo menos um dos requisitos deste edital acarretará na imediata interrupção dos repasses da CAPES, além da retirada da bolsa. Em caso de desistência, sem indicação de novo orientador credenciado no programa, a bolsa será imediatamente interrompida.



2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para participação no processo seletivo para atribuição de bolsa DS/CAPES para alunos de Doutorado do PPG-CNEM, em caráter excepcional, deverão ser feitas da seguinte forma:

Envio da documentação, relacionada no item 3, via email.

A data limite para envio da documentação será o dia **10 de agosto de 2022, até às 23h59**.

A documentação incompleta ou com data de envio posterior implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

As cópias escaneadas dos documentos (de I à VI, quando aplicável) listados no item 3 deste edital deverão ser enviados em UM ARQUIVO ÚNICO na extensão .pdf, identificado no formato indicado (sobrenome_primeiro nome do candidato_doutorado_CNEM), para o endereço de e-mail: posgrad@fca.unicamp.br, com cópia para: ppgcnem@unicamp.br.

O arquivo não deve ultrapassar 15 MB.

3. BOLSAS

A aplicação das bolsas de doutorado do PPG-CNEM, em caráter excepcional, será realizada de acordo com a classificação dos candidatos após análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar de Doutorado no PPG-CNEM.

a) A pontuação do Currículo Lattes será realizada considerando a **comprovação das atividades descritas com as cópias dos certificados** na seguinte ordem:

- I. Títulos obtidos (Mestrado, Especialização, Residência, Aprimoramento, Iniciação Científica), considerando bolsas de agências de fomento internas e externas à UNICAMP. Serão considerados somente documentos chancelados pelas Universidades e termos de outorga;
- II. Experiência didática em IES/PED (Programa de Estágio Docente ou equivalente de outra Universidade), mínimo de 72h, com comprovação chancelada pela instituição;
- III. Produção Intelectual (artigos científicos indexados, livros/capítulos de livro, patentes, apresentação de trabalhos em eventos científicos);
- IV. Premiações;
- V. Experiência/Participação em pesquisa e/ou estágio internacional, com comprovação chancelada pela instituição;
- VI. Desenvolvimento de atividades de extensão.



b) A pontuação do Histórico Escolar de Doutorado do PPG-CNEM será baseada no Coeficiente de Rendimento.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

a) Conferência da documentação necessária para a inscrição no processo de seleção (caráter eliminatório).

Somente os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida neste edital, poderão realizar as outras etapas do processo seletivo (Análise do currículo, histórico e entrevista).

b) Análise documental para pontuação. Essa etapa é realizada pela Comissão do Programa CNEM e/ou Professores credenciados no Doutorado do CNEM, sem a participação dos candidatos.

c) Entrevista

Os candidatos participarão de uma entrevista que será realizada pela comissão de seleção constituída por docentes do programa CNEM. Na entrevista, os membros da banca arguirão o candidato a respeito dos itens descritos em seu currículo Lattes e atribuirão nota de 0 a 10,0 para cada candidato.

d) Resultado Final

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota, considerando TODOS OS ITENS DA ANÁLISE.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

a) Período de inscrição: 01 de agosto a 10 de agosto de 2022

b) Convocação para entrevista: 12 de agosto de 2022

c) Entrevistas: 15 de agosto de 2022

d) Resultado Final: até 18 de agosto de 2022

Disposições Finais

O candidato poderá interpor recurso ao resultado final do Processo Seletivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no site da FCA. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail à Diretoria de Ensino da FCA (posgrad@fca.unicamp.br), com cópia para o Programa (ppgcnem@unicamp.br).

O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis e estará disponível na página eletrônica do programa.